



PORTARIA Nº 2654/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.199.993-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 578.300.029-91, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 650/2011, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 10 120 14 DE N.º 10.172
UMUARAMA, 15 10 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 Setembro 120 14
DE N.º 10.164
UMUARAMA, 04 1 09 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS